



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 90 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.23

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

**Suplementação ( + )**

116	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	<b>1.400,00</b>
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

416	12.368.0027.2064.0000	Transporte Escolar - Ensino Infantil	-1.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

**Anulação ( - )**

**-1.400,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.

.....